



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8603/2024 - SEC/1ª Câmara

Processo n.: 1127127 – Prestação de Contas do Executivo Municipal

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho de peça 27, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator do processo de n. 1127127 – Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício de 2021, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da unidade técnica, acostado à peça 26, páginas 326/329.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, V. Sa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do “Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA” (aba “Orientações”), após a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) da citação aos autos.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Alexandre Kalil
Prefeito do Município de Belo Horizonte, à época

RC

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES n. 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais